

1. Cargo: ASSISTENTE DE EDUCAÇÃO

2. Descrição sintética: compreende os cargos que destinam a auxiliar na secretaria na rotina administrativa, aos professores e estudantes, no desenvolvimento da criança promovendo atividades recreativas e zelando pela higiene, segurança e saúde física e mental do educando.

3. Requisito para provimento:

Instrução - ensino médio completo.

Outros requisitos - conhecimentos básicos de processador de textos, planilhas eletrônicas e internet.

4. Recrutamento:

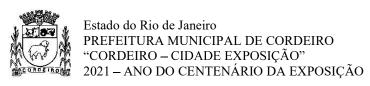
Externo - no mercado de trabalho, mediante concurso público.

5. Perspectiva de desenvolvimento funcional:

Progressão Funcional - para o padrão de vencimento imediatamente superior na faixa de vencimento a que pertence.

6. Atribuições típicas:

- Auxiliar nas atribuições administrativas, desenvolvendo atividades burocráticas de organização e controle do processo de gestão educacional;
- Auxiliar o professor da educação infantil nas atividades diárias;
- Auxiliar o aluno no desenvolvimento da sua autonomia nas atividades básicas da vida diária;
- Acompanhar e auxiliar o aluno nas atividades de sala de aula, educação física, sala de informática, sala de leitura, sala de recursos no recreio e demais espaços educacionais, incentivando a interação com os demais alunos;
- Auxiliar o aluno em sua alimentação, banho, troca de fralda, e outros de cuidados higiene pessoal, bem como na sua locomoção, seguindo as orientações do serviço especializado;
- Administrar, acompanhar e orientar as crianças durante as refeições, estimulando a aquisição de bons hábitos alimentares;
- Auxiliar bebês e crianças menores na ingestão de alimentos na quantidade e forma adequada;
- Auxiliar os estudantes quanto ao uso dos materiais e recursos de Comunicação Alternativa e Tecnologia Assistiva orientada pelos profissionais do ensino especializado;
- Apoiar na realização das atividades recreativas e trabalhos educacionais com os estudantes através de jogos, brincadeiras, desenhos e colagens, estimulando o seu desenvolvimento;
- Auxiliar, de acordo com as orientações do serviço especializado, na produção e adaptação de materiais didáticos e pedagógicos acessíveis;



- permanecer nos horários de repouso e sono das crianças, fazendo o acompanhamento e preparação desse período para assegurar o bem estar e saúde das mesmas;
- auxiliar em caso de eventuais acidentes relatando todas as ocorrências não rotineiras ao professor regente;
- relatar ao professor regente, da classe comum ou do ensino especializado, qualquer informação em relação ao aluno, recebida pela família ou por outros profissionais;
- zelar pela integridade física, afetiva e social dos alunos na ausência do professor;
- auxiliar no cuidado do ambiente e dos materiais utilizados no desenvolvimento das atividades, organizando os objetos de uso pessoal dos estudantes;
- participar no planejamento de atividades de estimulação psicomotoras;
- auxiliar na orientação individual dos alunos a fim de reforças nas atividades desenvolvidas nos espaços educacionais com material didático previamente preparados;
- participar de reuniões periódicas para obter orientações sobre as atividades a serem desenvolvidas e discutir problemas surgidos, procurando soluções;
- receber diariamente os alunos na entrada e acompanhá-las na saída da instituição proporcionando um ambiente acolhedor e afetivo durante sua permanência;
- aguardar os pais ou responsáveis dos alunos, após o horário regular de saída, zelando pela segurança e bem estar dos mesmos;
- acompanhar alunos usuários do Transporte Escolar Municipal, trajeto residência-escola e escolaresidência, zelando pela sua segurança.
- manter, juntamente com o professor, o local das atividades escolares, limpo e organizado;
- elaborar relatórios periódicos das atividades desenvolvidas;
- executar outras atribuições afins.